



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano IV, Nº 944

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 590/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear RODRIGO ANTUNES BEZERRA BORGES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 591/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear JOSE BOTO CRUZ, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria da Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 592/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MÁRIO SÉRGIO CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Coordenadoria Administrativo Financeiro, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 16 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ATO Nº 593/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P132541/2020, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora LIDUÍNA MARIA XIMENES PRADO, matrícula Nº 3411, ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 09 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 594/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P132393/2020, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos

particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO, matrícula Nº 3439, DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 09 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 595/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P132006/2020, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor JOSÉ GUALBERTO ARAGÃO NETO, matrícula Nº 21287, AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no período de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 596/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, da estrutura administrativa do (a) GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 16 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 597/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 16 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 598/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 598/2020 - GABREF		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	LAIANE NUNES DE SOUSA	48º
ENFERMEIRO	LIVIA MARQUES SOUSA	49º
ENFERMEIRO	MARCIA GABRIELLA MOURA PEREIRA	50º
ENFERMEIRO	BRENO NOSTERDAMES SOUSA DUTRA	51º
ENFERMEIRO	MAYARA DAYANE DE BRITO PEREIRA	52º

**ATO Nº 599/2020 - GABREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MARIA ISABELA PINTO SILVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 05 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 600/2020 - GABREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ROSA DE LOURDES FÉLIX CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Inserção Social, da Coordenadoria de Cidadania, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir do dia 16 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

**ATO Nº 601/2020 - GABREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, e considerando ainda o benefício de nº 1968301620, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sra. FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASILVES, matrícula Nº 2747, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 01 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 602/2020 - GABREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido GENESIS

ANJOS NUNES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da U.G.P de Prevenção das Violências - Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 03 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**ATO Nº 158/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe o Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P132479/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, ao servidor FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPEÇÃO 1º CLASSE, Matrícula Nº 9588, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de novembro de 2020, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 159/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002-SECOG, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE registrar que os candidatos relacionados no anexo único deste ato, não compareceram na data designada para entrega da documentação, conforme convocação que circulou no Diário Oficial do Município nº 914, de 08 de outubro de 2020, sendo considerados desistentes. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 159/2020 - SEGET		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	JOACYR SABOYA PEREIRA	53º
ENFERMEIRO	ROMANE CRISTINE DE SOUSA RODRIGUES	54º

**ATO Nº 160/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações

constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 160/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
3386	FERNANDA MARIA VERAS RODRIGUES CARNEIRO	09 de outubro de 1992 a 08 de outubro de 1997	03 de dezembro de 2020 a 02 de março de 2021	130692/2020
15132	RAIMUNDO NONATO ARRUDA VASCONCELOS	01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018	03 de novembro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021	131311/2020
3387	FRANCISCO ANASTACIO LINHARES	09 de outubro de 2002 a 08 de outubro de 2007	05 de novembro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021	131678/2020
1425	MARGARIDA MARIA PARENTE RIBEIRO	15 de setembro de 1994 a 14 de setembro de 1999	05 de novembro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021	131715/2020
3837	MARIA DA CONCEICAO PAULINO SILVA	16 de agosto de 1994 a 15 de agosto de 1999	05 de novembro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021	131758/2020
16756	LERILEUDA LIMA DE PAULA	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	16 de novembro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021	132320/2020
3403	JOSE RICARDO KOHLER ZIEGLER	01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017	07 de novembro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021	132167/2020
3450	MERCIA MARIA MENDES BARRETO	23 de outubro de 2012 a 22 de outubro de 2017	20 de novembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021	132022/2020
3401	JOSE ARTEIRO QUINTO	03 de setembro de 1994 a 02 de setembro de 1999	10 de novembro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021	131737/2020

**ATO Nº 161/2020-SEGET** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P131205/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2007 a 22 de outubro de 2012, a servidora MARIA DA PENHA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 6481, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de outubro de 2020 a 26 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2020-SEINF - AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praça na rua Coronel José Silvestre (entre as ruas Coronel Joaquim Lopes e rua Desembargador Moreira da Rocha), no município de Sobral/Ce. JUSTIFICATIVA: A Suspensão é justificada devido a análise de pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas CONSTRUCTO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.728.600/0001-82 e CONSTRUTORA ARAÚJO AGUIAR, CNPJ nº 33.892.842/0001-54, razão pelo qual o edital será revisado e posteriormente republicado e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250, fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE, 23/11/2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 047/2020** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 23 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 047/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E

ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, J.P. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.A. CONSTRUTORA EIRELI e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, J.P. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.A. CONSTRUTORA EIRELI e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. José Stênio Araújo Mendes, CREA/CE 52694. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SERRA DO ROSÁRIO, DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 047/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 820.798,18
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 826.831,29
3ª. J.P. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 834.572,55
4ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 842.453,19
5ª. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 941.121,62
6ª. R.A. CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 942.391,96
7ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.080.803,89
8ª. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS	R\$ 1.093.332,95
9ª. CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.204.752,94
10ª. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.258.116,20

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, J.P. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.A. CONSTRUTORA EIRELI e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 820.798,18 (oitocentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais, e dezoito centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES e CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 23 de novembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2020-SEINF** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SERRA DO ROSÁRIO, DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 820.798,18 (oitocentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e

dezoito centavos), 2º LUGAR: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 826.831,29 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos), 3º LUGAR: J.P. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 834.572,55 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), 4º LUGAR: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 842.453,19 (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), 5º LUGAR: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 941.121,62 (novecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), 6º LUGAR: R.A. CONSTRUTORA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 942.391,96 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), 7º LUGAR: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.080.803,89 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos), 8º LUGAR: F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS com VALOR GLOBAL R\$ 1.093.332,95 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), 9º LUGAR: CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.204.752,94 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e 10º LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.258.116,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), conforme ata datada em 23 de novembro de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 23 de novembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P128599/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de fraldas geriátricas destinadas aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e no Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, unidades intervencionadas pelo Município de Sobral para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 010/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro

lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P128599/2020, com o detector do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 010/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2020. Sobral, Ceará, aos 23 de novembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020-SMS						
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
ITENS	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	PACOTE	1.450	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, EXTRA GRANDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PCT COM 7 UND. Formato anatômico, Hipoalergênica, Cobertura interna de falso tecido, Película anti-umidade, Polpa e flocos absorventes, Cobertura externa impermeável, Unissex	MASTER CARE	RS 8,34	RS 12.093,00
2	PACOTE	1.450	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, GRANDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PCT COM 8 UND. Formato anatômico, Hipoalergênica, Cobertura interna de falso tecido, Película anti-umidade, Polpa e flocos absorventes, Cobertura externa impermeável, Unissex	MASTER CARE	RS 8,24	RS 11.948,00
3	PACOTE	1.450	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MÉDIA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PCT COM 8 UND. Formato anatômico, Hipoalergênica, Cobertura interna de falso tecido, Película anti-umidade, Polpa e flocos absorventes, Cobertura externa impermeável, Unissex	MASTER CARE	RS 8,22	RS 11.919,00
VALOR TOTAL : R\$ 35.960,00						

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - (SRP) (BB 831707) SMS:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/11/2020 e homologado em 20/11/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de novembro de 2020. MIKAELE VASCONCELOS MENDES - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND.	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	1.200	LATA	50,48	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL CONTENDO NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS C/ FIBRAS E S/ SACAROSE. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA DE 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR BAÚNHA LACRE DE SEGURANÇA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	MEGAMIX PROTEIN	19,90	60.576,00	23.880,00	36.696,00	60,58%
2	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	180	LATA	131,90	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEL E INSOLÚVEL EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA DE, NO MÍNIMO, 225G.	PRODIET	50,52	23.742,00	9.093,60	14.648,40	61,70%
3	NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	720	SACHE	4,42	MÓDULO DE L-GLUTAMINA (100%) EM PÓ, PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL, ACONDICIONADO EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 5 G.	PROBENE	2,49	3.182,40	1.792,80	1.389,60	43,67%
4	NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	400	FRASCO	45,01	MÓDULO ALIMENTAR, LÍPIDO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 250 ML.	PROBENE	29,50	18.004,00	11.800,00	6.204,00	34,46%
5	PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	3.000	LITRO	27,17	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMATOCALÓRICA MENOR IGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMATOPROTEICA MENOR QUE 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPHIC SOYA	9,00	81.510,00	27.000,00	54.510,00	66,88%
6	ROBERTO CORETTI EPP	1.000	LITRO	27,17	DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMATOCALÓRICA MENOR IGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMATOPROTEICA MENOR QUE 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	NESTLE	12,35	27.170,00	12.350,00	14.820,00	54,55%
7	PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	3.000	LITRO	32,23	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMATOCALÓRICA, NORMATOLÍPIDICA E NORMATOPROTEICA, ACRESCIDO DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TROPHIC SOYA	12,70	96.690,00	38.100,00	58.590,00	60,60%
8	ROBERTO CORETTI EPP	1.000	LITRO	32,23	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMATOCALÓRICA, NORMATOLÍPIDICA E NORMATOPROTEICA, ACRESCIDO DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	NESTLE	15,00	32.230,00	15.000,00	17.230,00	0,00%
9	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	6.000	LITRO	34,49	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (MAIOR OU IGUAL A 1,5 KCAL/ML) E NORMATOPROTEICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	NESTLE	16,70	206.940,00	100.200,00	106.740,00	51,58%
10	ROBERTO CORETTI EPP	2.000	LITRO	34,49	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (MAIOR OU IGUAL A 1,5 KCAL/ML) E NORMATOPROTEICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	NESTLE	16,70	68.980,00	33.400,00	35.580,00	51,58%
11	NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	600	UNIDADE	30,23	ALIMENTO COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SACAROSE. APRESENTAÇÃO A PARTIR DE 300G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E CÁLCIO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE, ADULTO E IDOSO. LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	LEVSOY LIGHT	11,66	18.138,00	6.996,00	11.142,00	61,43%

12	NUTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	1000	LATA	67,56	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS, FRIOS OU QUENTES, SABOR NEUTRO, EM PÓ. LATA DE NO MÍNIMO 125G.	SUSTAP	17,95	6.756,00	1.795,00	4.961,00	73,43%
13	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1.200	LATA	59,44	ALIMENTO, COMPLETO, PÓ, DIETA ENTERAL E/OU ORAL, PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO PROTEICA OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: NORMOCALÓRICO (< IGUAL A 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICO (< 20%), CONTENDO PROTEÍNA DE SOJA, CASEINATO OU SORO DO LEITE, ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400G.	PRODIET	36,66	71.328,00	43.992,00	27.336,00	38,32%
14	ROBERTO CORETTI EPP	300	LATA	26,82	FÓRMULA INFANTIL, PÓ, LACTEA, MODIFICADA, DESTINADA AO 2º SEMESTRE. MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE. LATA MÍNIMO 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, COM OU SEM FIBRAS, ADIÇÃO DE DHA, ISENTO DE GLÚTEN, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	16,66	8.046,00	4.998,00	3.048,00	37,88%
15	ROBERTO CORETTI EPP	300	LATA	26,82	FÓRMULA LACTEA INFANTIL, LACTENTES (1º SEMESTRE), MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, COM OU SEM FIBRAS, LATA MÍNIMO 400G. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: MÍNIMO 60% SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA E TEOR REDUZIDO DE GORDURA ANIMAL (< 3%), ISENTO DE GLÚTEN, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	9,33	8.046,00	2.799,00	5.247,00	65,21%
16	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.000	LATA	57,05	DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, CARACTERÍSTICAS NORMO A HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COM MÁXIMO 20% DE SACAROSE, FONTE DE LÍPIDOS: ÓLEOS VEGETAIS, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E AMIDO, EMBALAGEM LATA MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	NESTLE	45,00	171.150,00	135.000,00	36.150,00	0,00%
17	ROBERTO CORETTI EPP	1.000	LATA	57,05	DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, CARACTERÍSTICAS NORMO A HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COM MÁXIMO 20% DE SACAROSE, FONTE DE LÍPIDOS: ÓLEOS VEGETAIS, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E AMIDO, EMBALAGEM LATA MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	NESTLE	55,00	57.050,00	55.000,00	2.050,00	3,59%
18	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	800	LATA	50,29	FÓRMULA PEDIÁTRICA, EM PÓ, INDICADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 (DEZ) ANOS DE IDADE, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), NORMOPROTEICA, E SACAROSE, EMBALAGEM MÍNIMO 400G. DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	36,51	40.232,00	29.208,00	11.024,00	27,40%
19	ART MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES	525	LATA	128,67	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: LATA COM NO MÍNIMO 400G, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ, RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	DANONE	97,00	67.551,75	50.925,00	16.626,75	24,61%
20	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	175	LATA	128,67	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: LATA COM NO MÍNIMO 400G, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ, RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	DANONE	102,00	22.517,25	17.850,00	4.667,25	20,73%
21	ROBERTO CORETTI EPP	120	LATA	52,63	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ANTI-REGURGITAÇÃO. LATA NO MÍNIMO 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	12,50	6.315,60	1.500,00	4.815,60	76,25%
22	FRACASSADO	200	LATA	143,80	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ, INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE. LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. NOVAMIL RICE (BIOLAB).	-	0,00	28.760,00	0,00	0,00	0,00%
23	ROBERTO CORETTI EPP	60	LATA	34,37	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES) EM PÓ FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. LATA COM NO MÍNIMO 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS, CONTÉM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	NESTLE	9,33	2.062,20	559,80	1.502,40	72,85%
24	ROBERTO CORETTI EPP	60	LATA	44,33	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DO 6º MES DE VIDA EM PÓ FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. LATA COM NO MÍNIMO 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS, CONTÉM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	NESTLE	16,66	2.659,80	999,60	1.660,20	62,42%
25	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	150	LATA	224,23	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL DE PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. LATA C/ 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO DENSIDADE CALÓRICA 459 KCAL / 100G, 14% DE PROTEÍNAS (100% AMINOCÁCIDOS LIVRES), 44,8% DE CARBOIDRATOS (XAROPÉ DE GLICOSE E SACAROSE) E 41,2% DE LÍPIDOS (ÓLEOS VEGETAIS E TCM), SABOR VARIADO, NEOFORTE (DANONE).	NEOFORTE	189,00	33.634,50	28.350,00	5.284,50	15,71%
26	ROBERTO CORETTI EPP	200	LATA	52,64	FÓRMULA INFANTIL NÃO LACTEA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LEITE ANIMAL E SACAROSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE, ISENTA DE SACAROSE, ACRESCIDOS DE ÔMEGA 3 E 6, LACRE DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	35,00	10.528,00	7.000,00	3.528,00	33,51%
27	ROBERTO CORETTI EPP	200	LATA	55,45	FÓRMULA LACTEA INFANTIL, MODIFICADA, NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIAIS, TEOR MÍNIMO LACTOSE (< 0,08%), ISENTA DE SACAROSE, PROTEÍNA DE SOJA.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ACRESCIDO DE DHA E ARA, LATA NO MÍNIMO 400G, LACRE DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	17,50	11.090,00	3.500,00	7.590,00	0,00%
28	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	150	LATA	121,63	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO, HIPOALERGÊNICA, S/ SACAROSE E S/ LACTOSE. LATA NO MÍNIMO 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE ANIMAL E DA SOJA (APLV), LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DANONE	58,50	18.244,50	8.775,00	9.469,50	51,90%
29	SUSTENTARE EIRELI - EPP	320	LATA	204,00	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR (100% AMINOCÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, P/ ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES, LATA DE 400 G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, NEOCATE LCP (DANONE).	DANONE	128,99	65.280,00	41.276,80	24.003,20	36,77%
30	SUSTENTARE EIRELI - EPP	900	LATA	221,53	ALIMENTO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ELEMENTAR (100% AMINOCÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, INDICADA PARA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, NEOCATE ADVANCE (DANONE).	DANONE	134,00	199.377,00	120.600,00	78.777,00	39,51%
31	SUSTENTARE EIRELI - EPP	300	LATA	221,53	ALIMENTO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: ELEMENTAR (100% AMINOCÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, INDICADA PARA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, NEOCATE ADVANCE (DANONE).	DANONE	134,00	66.459,00	40.200,00	26.259,00	39,51%
32	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	720	LATA	43,83	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA P/ AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO: 1,0 KCAL/ML. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA ABERTO.	PRODIET	20,83	31.557,60	14.997,60	16.560,00	52,48%
33	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	60	LATA	390,83	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, P/ SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE EPILEPSIA REFRACTÁRIA. LATA 300G.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: KETAL (DANONE).	DANONE	295,75	23.449,80	17.745,00	5.704,80	24,33%
34	ROBERTO CORETTI EPP	300	LITRO	70,50	DIETA LÍQUIDA P/ USO ENTERAL/ORAL, SISTEMA ABERTO, PODENDO SER UTILIZADA P/ LESÃO POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM O ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: HIPERPROTEICA, CONTENDO ARGININA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO 01 LT.	NESTLE	40,00	21.150,00	12.000,00	9.150,00	43,26%
TOTAIS								1.610.407,40	918.683,20	662.964,20	41,92%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								28.760,00		0,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA 096/2020 - SME** - Estabelece o período para solicitação de transferência dos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo constante de busca da maior qualidade na educação municipal; CONSIDERANDO o processo de nucleação; educacionais; CONSIDERANDO o processo de distribuição das escolas em pólos geográficos; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer o período para solicitação de transferência de professores do Sistema Municipal de Ensino, nos dias 01 a 11 de dezembro de 2020; Art. 2º - Fica estabelecido que, a transferência do professor será efetivada mediante despacho oficial, encaminhado ao interessado a partir de 30 de dezembro de 2020; Art. 3º - Os pedidos devem ser encaminhados à Coordenadoria de Gestão Escolar para lotação, remoção e transferência de professores, através do endereço eletrônico: gestaoescolar@edu.sobral.ce.gov.br Art. 4º - É vedada solicitação de transferência para Servidores/Professores que estejam de licença, contrário. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em Sobral, 16 de novembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2020-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, CNPJ: 212.580.751/0001-03. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto acrescer 0,08% (oito centésimos por cento) ao valor original do Contrato nº 0037/2020-SMS, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS II, no Município de Sobral. VALOR: O Valor importa a quantia de R\$ 157,82 (cento e cinquenta e sete reais, oitenta e dois centavos). DATA: 23 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rodrigues do Nascimento Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 084/2020 - SMS** - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, WAGNAR SILVA MORAIS NASCIMENTO, Enfermeira, lotada na Estratégia Trevo de Quatro Folhas com Atuação nas Maternidades, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0888-09/2020, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de novembro de 2020. Sobral, 23 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020-SEINF** - Processo nº: P114707/2020-SEGET. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, CNPJ nº 11.310.685/0002-70, representada por MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo 13kg, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE - ITEM 01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2020-SEGET (ARP nº 005/2020-SEGET. VALOR: R\$ 1.584,70 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Antônio Maurício Rodrigues Quariguasi. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Representante da PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020-SEINF** - Processo nº: P114707/2020-SEGET. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14, representada por KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo 13kg, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE - ITEM 02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2020-SEGET (ARP nº 005/2020-SEGET. VALOR: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Antônio Maurício Rodrigues Quariguasi. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DATA DA

ASSINATURA: 11 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA - Representante da KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEINF** - Processo nº: P132852/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 32.925.202/0001-30, representado por seu representante legal o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 070/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 19/11/2020 e findando no dia 17/02/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 19/12/2020 e findando no dia 18/03/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Breno Lucetti Sousa - Representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020-SEINF** - Processo nº: P133047/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 27/11/2020 e findando no dia 27/03/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 17/01/2021 e findando no dia 17/07/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF** - Processo nº: P130738/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 032/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 10/11/2020 e findando no dia 09/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 27/11/2020 e findando no dia 26/01/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ANTÔNIO PAULA PESSOA, BAIRRO COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 35/2020 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições na Rua 13 de Maio, 482, Vila União, Sobral, Ceará, no dia 23/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 032/2020 de 06 de janeiro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 35/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Flávio Moreira Ferreira	828.791.763-87	1º CIA/4BPCHOQUE	135.069-1-4
Tancredo Augusto Almeida Brito	010.143.083-30	1º CIA/4BPCHOQUE	302.688-1-4
Francisco Nacélio de Oliveira Santana	865.890.593-49	1º CIA/4BPCHOQUE	300.746-1-3
Fabiana Alves da Silva	975.404.043-53	1º CIA/4BPCHOQUE	304.131-1-3
Francisco Marcelo Moura Cruz	665.399.353-15	1º CIA/4BPCHOQUE	587.777-1-4
José Eramilho de Oliveira Sampaio	911.412.733-49	1º CIA/4BPCHOQUE	303.833-1-1
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	878.507.103-04	1º CIA/4BPCHOQUE	304.206-1-6
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior	012.147.043-10	1º CIA/4BPCHOQUE	304.232-1-6

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revolver Calibre 32	01	s/n

**PORTARIA Nº 36/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições na Rua da Paz, Sumaré, Sobral, Ceará, no dia 18/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 033/2020 de 06 de janeiro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.195,00 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 731,66 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 36/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Roberto Fernandes Pessoa	027.299.243-70	1º CIA/3BPM	308.491-1-6
Francisco Moredson Marques Barbosa	378.309.613-87	1º CIA/3BPM	101.049-1-2
Emanuel Italo de Souza Santos	070.310.953-79	1º CIA/3BPM	308.868-1-x

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Pistola Calibre 380, Marca Taurus	01	KVJ77883
Munições Calibre 380, Marca CBC	17	
Carregador	01	

**PORTARIA Nº 37/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de munições na Rua Fazenda Mucambinho, Sumaré, Sobral, Ceará, no dia 22/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 034/2020 de 06 de janeiro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 51,66 (cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 37/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Daniel Monteiro Batista	029.083.063-01	3ºBPM	304.609-1-x
Carlos Rene Sousa Ponte	000.130.733-97	3ºBPM	307.456-1-2
Francisco Anderson Barbosa Teixeira	036.723.163-85	3ºBPM	308.175-1-6

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Estoque Calibre 20, Marca CBC	05	
Estoque Calibre 12	01	
Estoque Calibre 32, Marca CBC	05	
Munição Calibre 12, Marca CBC	03	
Estoque calibre 556	01	

**PORTARIA Nº 111/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Anair de Andrade, Centro, Sobral, Ceará, no dia 02/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 92/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da

denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 111/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriana Melo Soares Savi	421.379.182-34	DM DE SOBRAL	300.532-1-4
Rebeca Tarcia da Costa	613.531.593-53	DM DE SOBRAL	132.617-1-7
Antonio Carlos Gomes Vasconcelos	438.885.503-00	DM DE SOBRAL	300.091-1-8
Francisco Valdir Loiola Andrade	003.873.533-84	DM DE SOBRAL	169.011-1-3
Isaac Carneiro de Lima	028.572.693-58	DM DE SOBRAL	301.068-1-4
Dewayne Mesquita Sousa	777.185.343-91	DM DE SOBRAL	167.900-1-x
Eder Pinheiro Chaves	009.276.413-48	DM DE SOBRAL	300.487-1-7

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1081/2019 Processo nº 0009640-08.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c 14, II do CPB c/c art. 5º e 7º da Lei nº 11.340/2006

**PORTARIA Nº 112/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Ipiranga, Alto Novo, Sobral, Ceará, no dia 18/04/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 93/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 112/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Wilkens Arcajo Araújo	763.761.503-06	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-0-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Waldir Costa Souza	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-466/2019 Processo nº 0007366-71.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, 1 e IV do CPB

**PORTARIA Nº 113/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Estrada do Bonfim, Zona Rural, Sobral, Ceará, no dia 17/01/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 94/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
José Wilkens Arcajo Araújo	763.761.503-06	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Waldir Costa Souza	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-067/2019 Processo nº 0005842-39.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, 1 e IV do CPB

**PORTARIA Nº 114/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Avenida John Sanford, Junco, Sobral, Ceará, no dia 19/11/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 95/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 114/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Wilkens Arcajo Araujo	763.761.503-06	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Waldir Costa Souza	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1492/2018	Processo nº 0007403-18.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

**PORTARIA Nº 115/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Região do Centro, Sobral, Ceará, no dia 17/05/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 96/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 115/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rafael Medeiros Rodrigues	091.190.346-10	DR DE SOBRAL	300.552-1-7
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DR DE SOBRAL	169.038-1-7
Wallace Bezerra Rodrigues	089.162.037-08	DR DE SOBRAL	301.021-1-8
Kaísa de Castro Sousa	003.463.613-70	DR DE SOBRAL	301.077-1-3

INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-101/2019	Processo nº 0004266-11.2019.8.06.0167	Art. 121 c/c art. 14 do CPB

**PORTARIA Nº 116/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rodovia Fernandes Távora, Alto da Expectativa, Sobral, Ceará, no dia 07/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 97/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 116/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1143/2019	Processo nº 001057-34.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I e IV e 288 do CPB, e Art. 2º da Lei 12.850/2013

**PORTARIA Nº 117/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Margem Esquerda, Pedrinhas, Sobral-Ce, no dia 16/03/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 98/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 117/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Janilson de Lima Gomes	000.232.273-03	SESEC	15026
Antonio de Padua Rocha	042.465.813-56	SESEC	24527
Wisley Menezes de Paiva	060.688.833-02	SESEC	18004
Francisco Natalencio Miranda Vasconcelos	045.310.613-73	SESEC	24545
Jose Antonio de Medeiros Neto	015.815.833-46	SESEC	24571

Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, Marca Taurus	01	s/n
Munições Calibre 38	02	CBC

**PORTARIA Nº 118/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida Próximo a Quadra de Esportes, Alto do Cristo, Sobral, Ceará, no dia 18/03/2016, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 99/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 118/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Luana Suellen Sousa Assunção	007.164.583-73	DM DE SOBRAL	301.201-6-7
Antônia Jacilene Silva de Maria	016.943.153-39	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
José Cristovão Uchoa Marques Filho	849.620.033-72	DM DE SOBRAL	301.199-0-8
Francisco Pinheiro Costa Neto	058.894.643-53	DM DE SOBRAL	012.705-1-6
Alex Costa Cavalcante	524.858.973-87	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
Jorge de Souza Lacerda	044.584.833-23	DM DE SOBRAL	301.239-3-x

INQUÉRITO CONCLUÍDO		TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-130/2016	Processo nº 0011424-20.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c art. 14 do CPB

**PORTARIA Nº 119/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida Próximo a Quadra de Esportes, Alto do Cristo, Sobral, Ceará, no dia 18/03/2016, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 100/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente



ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 119/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Luana Suellen Sousa Assunção	007.164.583-73	DM DE SOBRAL	301.201-6-7
Antônia Jacilene Silva de Maria	016.943.153-39	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
José Cristóvão Uchoa Marques Filho	849.620.033-72	DM DE SOBRAL	301.199-0-8
Francisco Pinheiro Costa Neto	058.894.643-53	DM DE SOBRAL	012.705-16
Alex Costa Cavalcante	524.858.973-87	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
Jorge de Souza Lacerda	044.584.833-23	DM DE SOBRAL	301.239-3-x

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-130/2016/Processo nº 0011424-20.2019.8.06.0167	Art. 121 do CPB c/c art. 14

**PORTARIA Nº 120/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Coronel Frederico Gomes, Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, no dia 18/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 101/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 120/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-788/2019/Processo nº 0011512-58.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I, IV e VII do CPB

**PORTARIA Nº 121/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Maria Eneita Siqueira Portela, Gerardo Cristino, Sobral, Ceará, no dia 10/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 102/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 121/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-641/2019/Processo nº 0007381-40.2019.8.06.0167	Art. 157, §3º, II na forma do art. 14 do CPB

**PORTARIA Nº 122/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rodovia Fernandes Távora, Alto da Expectativa, Sobral, Ceará, no dia 07/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 103/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 122/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1143/2019/Processo nº 0010757-34.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II do CPB art. 33 da Lei 11.343/06 e 2º da Lei 12.850/13

**PORTARIA Nº 123/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Margem Esquerda do Rio Acaraú, Dom Expedito, Sobral, Ceará, no dia 16/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 104/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 123/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-781/2019/Processo nº 0008765-30.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, III e IV do CPB

**PORTARIA Nº 124/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida atrás da Nacional Gás, Alto do Cristo, Sobral, Ceará, no dia 05/09/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 105/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 124/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-990/2019/Processo nº 0009075-44.2019.8.06.0167	Art. 157, §3º, II do CPB

**PORTARIA Nº 125/2020 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida em Aracatiaguá, Zona Rural, Sobral, Ceará, no dia 09/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 106/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 125/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-749/2019/Processo nº 0008654-44.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, III do CPB

**PORTARIA Nº 126/2020 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Maria Eneita Siqueira Portela, Gerardo Cristino, Sobral, Ceará, no dia 10/06/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 107/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 126/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-641/2019/Processo nº 0007381-40.2019.8.06.0167	Art. 157, §3º, II na forma do art. 14, II do CPB

**PORTARIA Nº 127/2020 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de

19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Avenida Fernandes Távora, Dom Expedito, Sobral, Ceará, no dia 16/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 108/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 127/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1283/2019/Processo nº 0011254-48.2018.8.06.0167	Art. 121, §2º, I e IV do CPB - art. 2º da Lei 12.850/13

**PORTARIA Nº 128/2020 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Ferroviária, Dom José, Sobral, Ceará, no dia 18/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 109/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 128/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-918/2019/Processo nº 0009160-30.2018.06.0167	Art. 121, §2º, I do CPB, art. 14 DA Lei 10.826/03 e art. 2º, §2º da Lei 12.850/13

**PORTARIA Nº 129/2020 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Maceió, Alto da Brasília, Sobral, Ceará, no dia 25/03/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 110/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 129/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 316-68/2019 Processo nº 0003160-14.2019.8.06.0167	Art. 121 c/c art. 244-B do CPB

**PORTARIA Nº 130/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Coronel Frederico Gomes, Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, no dia 18/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 111/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 130/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-788/2019 Processo nº 0011512-58.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I, IV e VII do CPB

**PORTARIA Nº 131/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Maria Alice Barreto, Alto da Expectativa, Sobral, Ceará, no dia 22/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 112/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 131/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1178/2019 Processo nº 0010756-49.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I e IV do CPB

**PORTARIA Nº 132/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de

inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Santa Clara, Santo Antonio, Sobral, Ceará, no dia 15/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 113/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 132/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1151/2019 Processo nº 0010780-77.2017.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

**PORTARIA Nº 133/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Vila Conquista, Sumaré, Sobral, Ceará, no dia 12/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 114/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 133/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1133/2019 Processo nº 0010610-08.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

**PORTARIA Nº 134/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Coronel Albuquerque, Santa Casa, Sobral, Ceará, no dia 25/11/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 115/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 134/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1521/2018 Processo nº 0010600-61.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I e IV do CPB

**PORTARIA Nº 135/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Nossa Senhora de Fátima, Santo Antonio, Sobral, Ceará, no dia 27/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 116/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 135/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1023/2019 Processo nº 0009729-31.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

**PORTARIA Nº 136/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Sobral, Ceará, no dia 16/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 117/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 136/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1273/2019 Processo nº 0011345-41.2019.8.06.0167	Art. 121 do CPB

**PORTARIA Nº 137/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Sítio Caioca, Zona Rural, Sobral, Ceará, no dia 28/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 118/2020 de 13 de novembro de

2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 137/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-833/2019 Processo nº 0020082-79.2020.8.06.0167	Art. 121 do CPB

**PORTARIA Nº 138/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Ayrton Senna, Terrenos Novos, Sobral, Ceará, no dia 14/05/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 119/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 138/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-612/2019 Processo nº 0050130-38.2020.8.06.0167	Art. 121, §2º, I e IV do CPB

**PORTARIA Nº 139/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Desembargador Moreira, Centro, Sobral, Ceará, no dia 01/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 120/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denuncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 139/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-395/2018 Processo nº 0003142-27.2018.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

**PORTARIA Nº 140/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Bangu, Parque Silvana, Sobral, Ceará, no dia 16/01/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 121/2020 de 13 de novembro de 2020, discriminado na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, em 17 de novembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 140/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

DENÚNCIA OFERECIDA PELO MP	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-90/2020 Processo nº 0050366-87.2020.8.06.0167	Art. 121, §2º, IV e art. 14 II do CPB e art. 14 da Lei 10.826/03

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 016/2020 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, eiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, Portaria nº 020/2017, de 16 de outubro de 2017, bem como o que consta no processo nº P132069/2020, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, JOSE ALMIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, Simbologia AMA-IV, da PROCURADORIA JURÍDICA, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de PROCURADOR CHEFE, Simbologia AMA-II, da PROCURADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 03 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A** Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo Sr. KENHO COSTA E

SOUSA, no Processo Administrativo nº P126584/2020. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo as mesmas própria e tempestiva, bem como julgar improcedente, nos termos do disposto no art. 47, do Decreto da Lei nº 6.514/2008, determinar a publicação desta decisão. Sobral, 23 de novembro de 2020. José Almir Gomes dos Santos Júnior - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADOR JURÍDICO SUBSTITUTO DA AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A** Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo Sr. PEDRO AGUIAR CARNEIRO NETO, no Processo Administrativo nº P114964/2020. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo as mesmas própria e tempestiva, bem como julgar procedente, nos termos do art. 3º, da Lei nº 9784/99, e art. 5º, §1º, do Decreto Lei nº 6.514/08; determinar a publicação desta decisão. Sobral, 23 de novembro de 2020. José Almir Gomes dos Santos Júnior - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADOR JURÍDICO SUBSTITUTO DAAMA.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0089/2020 - SAAE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.914.027/0001-31, representado pela Sr. Alessandro Régis dos Santos. **OBJETO:** Aquisição de Material hidráulico, destinado a manutenções das redes de distribuição de água no município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2020. **VALOR:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2020. **ASSINAM:** Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Alessandro Régis dos Santos: REPRESENTANTE DA DIMAPOL - HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº P131962/2020 AO CONTRATO Nº 34/2017. CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses, para a locação do imóvel situado na Av. Fernandes Távora, nº 1213, Sinhá Saboia, em Sobral - CE, destinado sua utilização para a área de armazenamento da Gerencia de Suprimentos. **CONTRATADO:** Sr. FRANCISCO WELLINGTON LOPES GUIMARÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, e os arts. 24, inciso X, e 57, inciso II da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando na data de 22 de novembro de 2020 e com término para 21 de novembro de 2021. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos. **ASSINAM:** Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Francisco Wellington Lopes Guimarães - CONTRATADO - Sr. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO